



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000 – Fartura - SP

CONVÊNIO - 2019

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMANDA	METAS		RECURSOS				
ENTIDADE PROJETO	Pessoas	Famílias	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRÓPRIOS	TOTAL
GAPCA	40	40	3.000,00	-	-	-	3.000,00

Descrição do Plano

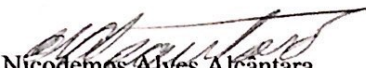
Especificação	Mensal	Anual	Origem do Recurso
Recursos Humanos			
. Nível Universitário - 20 h/semanais			Municipal
01 Assistente Social e Encargos.....	3.000,00	36.000,00	
Total dos Recursos	3.000,00	36.000,00	////////////////////

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - mês a mês em 1,00

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos Municipal	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	36.000
Total	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	36.000

Fartura, 07 de dezembro de 2018.

José Benedito Franco
Tesoureiro


Nicodemos Alves Alcântara
Presidente



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000, Fartura - SP
Telefone: 14-3382.3410 - e-mail: gapcafartura@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 2.019

1 - DADOS CADASTRAIS					
Órgão / Entidade Proponente: Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura					CNPJ: 05.077.034/0001-06
Endereço comercial: Rua Carlos Guimarães 481					
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18.870-000	E-mail: gapcafartura@hotmail.com	(DDD) Telefone: (14) 3382-3410	(DDD) Fax:
Conta Corrente: 11.181-3	Banco: 001	Agência: 2055-9	E-mail		
Nome do Representante Legal da Entidade: Nicodemos Alves Alcântara					CPF: 154.251.938-15
RG/Órgão Exp.: 7.613.264 SSP/SP	Cargo: Presidente		E-mail:		
Endereço Residencial (completo) Praça Manoel Remígio Viana 136 - Centro - Fartura - SP					CEP: 18.870-000
Nome do Responsável pelo Projeto: Haraldo Ferreira - CRESS 46885					CPF: 826.055.218-34
RG/Órgão Exp.: 9.391.806-9 SSP/SP	Cargo: Assistente Social		E-mail: hferreira 1108@hotmail.com		
Endereço Residencial (completo) Rua Mário Stella 732 - Vila Nova - Fartura - SP					CEP: 18.870-000

2 - OUTROS PARTICÍPES			
Nome do Representante Legal da Entidade: Nicodemos Alves Alcântara			CPF: 154.251.938-15
RG/Órgão Exp.: 7.613.264 SSP/SP	Cargo: Presidente	E-mail:	
Endereço Residencial (completo) Praça Manoel Remígio Viana 136 - Centro - Fartura - SP			CEP: 18.870-000
Nome do Responsável pelo Projeto: João Antonio da Silva			CPF: 708.931.878-87
RG/Órgão Exp.: 7.658.639 SSP/SP	Cargo: Voluntário	E-mail: jontonio@hotmail.com	
Endereço Residencial (completo) Rua Osvaldo Lucarelli 179 - Vila Velha - Fartura - SP			CEP: 18870-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto:		Período de Execução
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		Início: Mês e ano 02/01/2019
		Término: Mês e ano 31/12/2019
Identificação do Objeto		
Execução descentralizada de ações de proteção sócia (básica) com serviços de Fortalecimento de vínculos com recurso Municipal, garantindo as seguintes seguranças: - Segurança de Acolhida; - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário; - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.		

Justificativa:

O Município de Fartura não conta com tratamento especializado para pacientes oncológicos. A partir do conhecimento das necessidades de atuação, um grupo de voluntários fundou o Grupo de Apoio às Pessoas com Câncer em 01 de fevereiro de 2001, na Cidade de Fartura, tendo como público alvo pessoas de todas as idades em tratamento oncológico do Município, priorizando as pessoas pertencentes a famílias de baixa renda das áreas urbanas e rural; a entidade tem por finalidade prestar assistência psicológica e social ao paciente no início dos primeiros sintomas, proporcionando um tratamento mais humanizado, possibilitando a superação da situação de fragilidade emocional vivenciada pelos pacientes e seus familiares, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da pessoa com câncer através de ações sociais.

A entidade contribui para o enfrentamento dos problemas sociais em decorrência da doença, realizando visitas domiciliares e hospitalares, orientando os familiares sobre os cuidados, oferecendo alimentação e complemento alimentar.

Observar: Justificativas do Plano de Trabalho

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – META, ETAPA E FASE						
Meta	Etapa / Fase	Descrição da Meta, Etapa, Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Cadastro de novos usuários	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	2	Levantamento das necessidades	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	3	Orientação sobre benefícios	1	50	02/01/2019	31/12/2019
2	1	Desenvolvimento das atividades	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	2	Fisioterapia	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	3	Atendimento Psicológico	1	50	02/01/2019	31/12/2019

		Oficinas				
3	1	Acompanhamento Social	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	2	Visitas domiciliares	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	3	Visitas Hospitalares	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	4	Monitoramento e avaliação	1		02/01/2019	31/12/2019
	5	Planejamento das Atividades	1		02/01/2019	31/12/2019
4	1	Campanhas educativas	1	2	02/01/2019	31/12/2019
	2	Campanha de prevenção do câncer de mama	1	1	02/01/2019	31/12/2019
	3	Campanha de prevenção ao câncer de Próstata	1	1	02/01/2019	31/12/2019
	4	Campanhas de captação de recursos	1	8	02/01/2019	31/12/2019
5	1	Alimentação	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	2	Fornecimento de frutas e legumes	1	50	02/01/2019	31/12/2019
	3	Complemento alimentar, Suco, água de coco, Gatorade e Danone.	1	50	02/01/2019	31/12/2019

5 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$)				
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Total	Concedente
1	1,2,3	Recursos Humanos	36.000,00	36.000,00
3	1,2,3,4,5			
TOTAL GERAL			36.000,00	36.000,00

5.1 – QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$)

a) Pessoal e encargos:

Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Qdade	Salário	Salário total mensal	Salário total anual	RECURSOS
								Concedente
1	1,2,3	Assistente	CLT	1	3.000,00	3.000,00	36.000,00	36000,00
3	1,2,3,4,5	Social						
TOTAL GERAL				2	3.000,00	3.000,00	36.000,00	36.000,00

b) Serviço de Terceiros (Pessoa Física):

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo unitário	Custo total	RECURSOS	
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL						-	-	

Obs: Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com os elementos de despesa, mencionados no cronograma de aplicação.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Fase	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	1,2,3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3	1,2,3,4,5	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

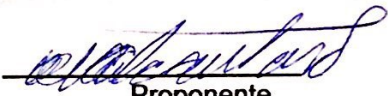
Meta	Fase	JUL	AGTO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	1,2,3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3	1,2,3,4,5	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura-SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Fartura, na forma desse Plano de Trabalho.

Fartura, 07 de dezembro de 2018.

Local e data


Proponente

Aprovado

Local e Data

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Local e data

Concedente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.077.034/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2002
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE FARTURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CARLOS GUIMARAES	NÚMERO 481	COMPLEMENTO
CEP 18.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FARTURA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (14) 3382-3410 / (14) 3382-1021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 13:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000 – Fartura – SP
Telefone: 14-3382.3410 – e-mail: gapcafartura@hotmail.com

QUADRO DE DIRIGENTES

Presidente: NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA
RG. 7.613.264 SSP-SP
CPF. 154.251.938-15
Endereço: Praça Manoel Remígio Viana 136 – Fartura – SP

Vice Presidente: VITÓRIA DE MELLO ANDRÉ
RG. 9.569.215 SSP-SP
CPF. 260.502.408-33
Endereço: Rua Vítório Manoel Dognani 81 – Fartura – SP

Primeiro Secretário: DEUCÉLIA DE FREITAS CALABRESI
RG. 5.528.766-9 SSP-SP
CPF. 708.968.018-53
Endereço: Rua Artur de Andrade 147 – Fartura – SP

Segundo Secretário: APARECIDA NAVARRO BERNARDO
RG. 20.818.533 SSP-SP
CPF. 309.665.558-80
Endereço: Rua Tiradentes 68 – Fartura – SP

Tesoureiro: JOSÉ BENEDITO FRANCO
RG. 8.490.844 SSP-SP
CPF. 796.657.138-68
Endereço: Rua José Casemiro 75 – Fartura – SP

Conselho Fiscal: MARIA DO CARMO PRADO SILVA
RG. 20.633.960 SSP-SP
CPF. 294.327.188-83
Endereço: Rua Vicente Trindade 579 – Fartura – SP

Conselho Fiscal: APARECIDA LANÇA RIBEIRO
RG. 4.756.663 SSP-SP
CPF. 099.938.238-13
Endereço: Rua Osvaldo Lucarelli 338 – Fartura – SP

Conselho Fiscal: ALICE TIVERON BERTONI
RG. 13.786.733 SSP-SP
CPF. 162.007.288-28
Endereço: Rua Anacleto Gonçalves Neves 145 – Fartura – SP



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães Nº 481 - Vila Nova - CEP 18870-000 - Fartura-SP
Telefone (14) 3382-3410

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Ata da Reunião da Diretoria do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura, realizada no dia 12 de abril de 2017, às 19:30 horas, na Sede da Entidade à Rua Carlos Guimarães nº 481 - Fartura-SP, convocada pelo Sr. Presidente Nicodemos Alves Alcântara, tendo por finalidade dar conhecimento aos demais membros da Diretoria sobre a renúncia do cargo de Primeiro Tesoureiro. Em carta de renúncia datada de 10 de abril de 2017, a Sra. Maria do Rosário Garcia de Freitas, eleita para o citado cargo em 01 de fevereiro de 2017, comunicou sua renúncia por razões pessoais. Cumprindo as formalidades legais preconizadas nos Estatutos Sociais conforme o que dispõe o Parágrafo Segundo do Artigo 20, combinado com o Artigo 38, assumiu a titularidade do cargo o Segundo Tesoureiro, Sr. José Benedito Franco, brasileiro, casado, aposentado, RG 8.490.844, CPF 796.657.138-68, residente à Rua José Casemiro, 79 - Fartura-SP. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade para a qual foi convocada, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. Eu Aparecida Navarro Bernardo, no cargo de Segundo Secretário, lavrei a presente ata que assinam todos os presentes a seguir designados: Nicodemos Alves Alcântara, Vitória de Mello André, Izabel Cristina Garcia Sales, Maria do Rosário Garcia de Freitas, Maria Aparecida Lança Ribeiro, Maria do Carmo Prado Silva, Aparecida Navarro Bernardo, Alice Tiveron Beretoni, José Benedito Franco, Valdeci Dias dos Santos e Sady Barcelos Acosta.

Declaro que a presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Pelo 1º Secretário:

Fartura, 12 de abril de 2017.

Aparecida Navarro Bernardo
Aparecida Navarro Bernardo

Nicodemos Alves Alcântara
Nicodemos Alves Alcântara

Segundo Secretário

Presidente



Bruno Augusto Duarte
Bruno Augusto Duarte
Escrivente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
Comarca de Fartura - Estado de São Paulo
Nilton S. Oliveira Junior
Oficial

FICHA CADASTRAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:

Dados da Entidade:

Nome:	GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA
Endereço:	Rua Carlos Guimarães 481 – Fartura – SP
CNPJ nº:	05.077.034/0001-06
Telefone:	14-33823410
e-mail:	gapcafartura@hotmail.com

Dados do Responsável pela Entidade (Presidente):

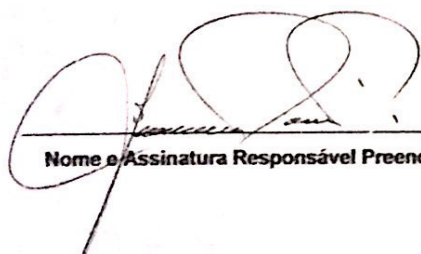
Nome:	NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA
Cargo:	Presidente
RG nº:	7.613.264
CPF nº:	154.251.938-15
Endereço residencial:	Praça Manoel Remígio Viana 136 – Fartura – SP
Telefone particular:	14-997061513
e-mail particular:	gapcafartura@hotmail.com

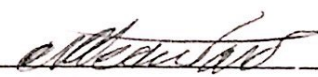
Responsável pelo atendimento de requisições, ofícios e prestações de contas:

Nome:	Haraldo Ferreira
Cargo:	Assistente Social
Telefone:	14-998623663
e-mail:	hferreira@hotmail.com

Obs.: Todos os campos do cadastro devem ser preenchidos e em caso de alguma alteração o responsável pela entidade deverá enviar nova ficha cadastral.

Fartura, 07 de dezembro de 2018.


Nome e Assinatura Responsável Preenchimento


Assinatura Responsável Entidade

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05077034/0001-06**Razão Social:** GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE FARTURA**Endereço:** PC JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA 44A / CENTRO / FARTURA / SP
/ 18870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2018 a 01/01/2019**Certificação Número:** 2018120301153390920249

Informação obtida em 07/12/2018, às 15:09:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000 – Fartura – SP
Telefone: 14-33823410 – e-mail: gapcafartura@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, na qualidade de representante legal, que o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos itens I a VII e seus parágrafos do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Fartura, 07 de dezembro de 2018.


NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA
Presidente



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000 – Fartura – SP
Telefone: 14-33823410 – e-mail: gapcafartura@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, na qualidade de representante legal, que não existe no quadro diretivo do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Fartura, 07 de dezembro de 2018.


NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA
Presidente



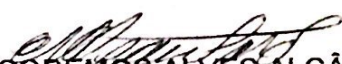
GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000 – Fartura – SP
Telefone: 14-33823410 – e-mail: gapcafartura@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, na qualidade de representante legal, que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Fartura, 07 de dezembro de 2018.


NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA
Presidente



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000 – Fartura – SP
Telefone: 14-33823410 – e-mail: gapcafartura@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, na qualidade de representante legal, que o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Fartura, 10 de dezembro de 2018.


NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA
Presidente



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

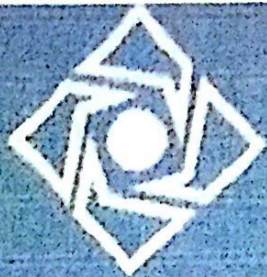
Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000 – Fartura – SP
Telefone: 14-33823410 – e-mail: gapcafartura@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, na qualidade de representante legal, que o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fartura não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

Fartura, 10 de dezembro de 2018.


NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

826.055.218-34

Nome

HARALDO FERREIRA

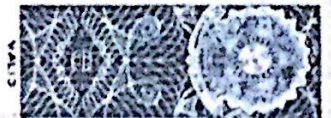
Nascimento

11/08/1958



VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

920075678



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HARALDO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
9391806 SSP/SP

CPF 826.055.218-34 DATA NASCIMENTO 11/08/1958

FILIAÇÃO
BENEDITO FERREIRA
LADI DE OLIVEIRA



1ª REGISTRO
02987086447

VALIDADE 30/08/2018 1ª HABILITAÇÃO 14/07/1977

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

OBSERVAÇÕES

A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FARTURA, SP DATA EMISSÃO 15/04/2014

97853541048
SP713337290

PROIBIDO PLASTIFICAR

920075678

DETRAN SP (SAO PAULO)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE FARTURA
CNPJ: 05.077.034/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:47 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **00E1.1A7F.65C0.171E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DE CâNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000, Fartura-SP
Telefone: 14-3382-3410 - e-mail: gapcafartura@hotmail.com

Fartura, 10 de dezembro de 2018.

Ofício GAPCA 015/2018.

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente solicitar a celebração Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Fartura e esta Entidade, destinando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$. 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), provenientes do Governo Municipal, objetivando o custeio do Plano de Trabalho para o exercício de 2019, destinados à qualificação do Serviço de Assistência aos Portadores de Câncer de Fartura.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Nicodemos Alves Alcântara
Presidente

Exmº. Sr.
Hamilton César Bortotti
DD Prefeito Municipal de
Fartura - SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE 2017:

Anexo 14 final (soma das despesas realizadas no exercício 2017) + conciliação bancária e extrato de dezembro.
Declaração informando que todas as cópias encaminhadas conferem com o original.
Declaração quanto a regularidade dos encargos trabalhistas.
Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da conveniada e respectivos períodos de atuação.
Relatório anual da conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas.
Publicação do Balanço Patrimonial da conveniada, dos exercícios encerrado (2017); demais demonstrações contábeis e financeiras da conveniada, acompanhadas do balancete analítico acumulado de dezembro.
Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis (junto com a publicação do balanço).
Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
Declaração atualizada de que não houve contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
Parecer e relatório de auditoria das entidades beneficentes de assistência social, nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98; (apenas para Santa Casa).

OBS: Citar nas declarações o nº do Termo de Colaboração.

As datas das declarações serão iguais às dos anexos 14 (final do exercício) 31/12/2017.

Lembrando que a data máxima de entrega da prestação de contas final de exercício 2017 é de **30 dias a contar da data do último repasse realizado no mês de dezembro**.

O mesmo prazo para as parcelas que serão repassadas em janeiro de 2018 (30 dias da **data do repasse**).

Solicito o máximo de atenção aos prazos de entrega (acima mencionados) pois o atraso na entrega será mencionado no parecer conclusivo dos repasses.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE 2017:

Anexo 14 final (soma das despesas realizadas no exercício 2017) + conciliação bancária e extrato de dezembro.
Declaração informando que todas as cópias encaminhadas conferem com o original.
Declaração quanto a regularidade dos encargos trabalhistas.
Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da conveniada e respectivos períodos de atuação.
Relatório anual da conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas.
Publicação do Balanço Patrimonial da conveniada, dos exercícios encerrado (2017); demais demonstrações contábeis e financeiras da conveniada, acompanhadas do balancete analítico acumulado de dezembro.
Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis (junto com a publicação do balanço).
Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
Declaração atualizada de que não houve contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
Parecer e relatório de auditoria das entidades beneficentes de assistência social, nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98; (apenas para Santa Casa).

OBS: Citar nas declarações o nº do Termo de Colaboração.

As datas das declarações serão iguais às dos anexos 14 (final do exercício) 31/12/2017.

Lembrando que a data máxima de entrega da prestação de contas final de exercício 2017 é de **30 dias a contar da data do último repasse realizado no mês de dezembro**.

O mesmo prazo para as parcelas que serão repassadas em janeiro de 2018 (30 dias da data do repasse).

Solicito o máximo de atenção aos prazos de entrega (acima mencionados) pois o atraso na entrega será mencionado no parecer conclusivo dos repasses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE FARTURA
CNPJ: 05.077.034/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:47 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **00E1.1A7F.65C0.171E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2019/011440 Nome: FRANCISCO EDISON GARCIA Registro: SP-107529/O-4 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 749.867.328-20 Validade: 05/05/2019 Finalidade: Comprovação de Registros
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6272.6552.3188.6786